

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0418/2008

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.194 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido à servidora **CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN** ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Classe A, Carreira VI, **O AUXÍLIO NATALIDADE**, no valor equivalente ao menor vencimento do Serviço Público, em cumprimento ao Art. 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 08 de Setembro 2008.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

